



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente deste IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 06/01/2022, 07/01/2022 e 10/01/2022 a 12/01/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel, conforme Lei Municipal nº 786, art. 112, parágrafos 1º e 2º.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **MARLY CORREIA DA SILVA**, como responsável pelo expediente do IMPP no período de 06/01/2022, 07/01/2022 e 10/01/2022 a 12/01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Adriano Pereira Cardoso
Decreto nº 1.688/GP/2021
Presidente do IMPP

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 05 de janeiro de 2022

MARLY CORREIA DA SILVA
Diretora de Tesouraria do IMPP
Decreto nº 1.696/GP/2021